

## ATA DE REUNIÃO

1/2020

17/03/2020	15H00	16h30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

<b>Área Científica</b>	Sistemas de Informação		<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 1574/2019	publicado em 24-12-2019	
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	Não aplicável		
	<b>Portal:</b>	Edital (extrato) n.º 1574/2019	publicado em 24-12-2019	
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável		
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP		
	<b>Vogal</b>	Professor Luis Manuel Borges Gouveia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa		
	<b>Vogal</b>	Professor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra		
	<b>Vogal</b>	Professora Maria Clara Santos Pinto Silveira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda		
	<b>Vogal</b>	Professora Maria Leonilde Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal		
<b>Vogal</b>	Professora Rosalina Maria Gonçalves Ferreira Babo, Professora Coordenadora do ISCAP do Instituto Politécnico do Porto			
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	Ponto Único – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos candidatos em mérito absoluto.			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto

Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-15/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, de 24 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1574/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

### **Ponto Único – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos candidatos em mérito absoluto**

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação dos candidatos em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- i) Admitir os candidatos e aprová-los, por unanimidade, em mérito absoluto, conforme lista abaixo. O Júri realçou que nenhum dos três candidatos apresentou exemplares de toda a documentação comprovativa referida nos curricula vitae, conforme previsto na alínea c) do ponto 8.2 do Edital. Contudo, deliberou pela admissão das candidaturas por considerar que foram entregues os documentos mais relevantes para a avaliação dos candidatos, preenchendo-se, assim, o critério exigido. O Júri deliberou, também, que, para efeitos do estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do Edital, consideraria o número de citações fornecido pelo Google Scholar Citations;
- ii) Proceder também à notificação das deliberações do Júri ao(s) candidato(s) admitido(s) e aprovado(s) em mérito absoluto;
- iii) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- iv) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

#### **Lista de candidatos admitidos e aprovados em mérito absoluto**

<b>Nome dos candidatos</b>	<b>Deliberação do Júri</b>	<b>Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações</b>
Luís António da Silva Rodrigues	Admitido e aprovado em mérito absoluto	
Maria José Angélico Gonçalves	Admitida e aprovada em mérito absoluto	
Mariana Curado Malta	Admitida e aprovada em mérito absoluto	

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

<b>Júri</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente</b>	
<b>Ricardo Joaquim da Silva Lourenço</b>	<b>Secretário do ISCAP</b>	